SESSÃO DA PRIMEIRA CÂMARA

PAUTA DE JULGAMENTO Nº 02 DE 28/01/2014 (09h)

INFORMATIVO DE RESULTADOS (*)

Relator: Cons. Anfrísio Neto Lobão Castelo Branco

PRESTAÇÃO DE CONTAS
TC-O 005.078/09 – Secretaria das Cidades do Estado do Piauí – SECID (Exercício de 2008)

Responsáveis:

- *Flávio Rodrigues Nogueira – Secretário (01/01 a 10/10/2008 e 01/11 a 30/11/2008)*
  Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com Ressalvas.
- *José Ribamar Bastos – Secretário (11/10 a 31/10/2008 e 01/12 a 31/12/2008)*
  Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com Ressalvas.

Advogado(s):

- *Lenôra Conceição Lopes Campelo Vieira (OAB/PI nº 7.332) e outros*
  (Procuração: 1º Gestor – fl.599)
- *Vítor Tabatinga do Rego Lopes (OAB/PI nº 6.989)*
  (Sem procuração nos autos: 2º GESTOR)

Processo Apensado:

- *TC-E 026.409/08 – Denúncia contra a Secretaria das Cidades do Estado do Piauí – Exercício de 2008, tratando-se dos editais de processo licitatório na modalidade Carta Convite nº 017/2008; 018/2008; 020/2008. Denunciante: Vicente Paulo Gomes Júnior – Sócio-Gerente da CV Construções LTDA. Denunciado: Secretaria das Cidades do Estado do Piauí. Advogado do Denunciado: Lenôra Conceição Lopes Campelo Vieira (OAB/PI nº 7.332 e outros – Procuração: fl. 27).*

Relator: Cons. Joaquim Kennedy Nogueira Barros

PRESTAÇÃO DE CONTAS
TC-E 014.556/12 – Prefeitura Municipal de Francisco Santos-PI (Exercício de 2011)

Responsáveis:

- *Prefeitura Municipal – Luis José de Barros*
  Julgamento/Contas de Governo: Aprovação com Ressalvas.
  Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com Ressalvas. Aplicação de Multa.
- *FUNDEB – Isaura Maria de Sousa*
  Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com Ressalvas. Aplicação de Multa.
- *FMS – Roseanne Madeira Franco*
  Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com Ressalvas. Aplicação de Multa.
- *FMAS – Ana Patricia de Sousa Medeiros de Carvalho*
  Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com Ressalvas. Aplicação de Multa.
- *FMPS – Jeane dos Santos Barros*
  Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com Ressalvas. Aplicação de Multa.
- *UMS – Maria do Socorro Santos*
  Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com Ressalvas. Aplicação de Multa.
- *Câmara Municipal – José Rodrigues Filho*
  Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com Ressalvas. Aplicação de Multa.

Advogado(s):

- *Marcos Patrício Nogueira Lima (OAB/PI nº 1973) e outros*
  (Procuração: Prefeitura – fl. 48 da Peça 14; FUNDEB – fl. 01 da Peça 33; FMS – fl.20 da Peça 34; FMAS – fl.12 da Peça 35; UMS – fl. 17 da Peça 37).

(Sem procuração nos autos: FMPS).

Processo Apensado:

- *TC-E 004.580/12 – Denúncia: Irregularidades no âmbito do Fundo Previdenciário do Município de Francisco Santos – Exercício de 2011. Denunciantes: José Alex Rodrigues Santos – Vereador; Cleânia Rodrigues Barros Lima – Vereadora; Everaldo Rodrigues dos Santos – Vereador; José Rodrigues Filho – Vereador; Francisco Anchieta Rodrigues – Vereador e Wilson José dos Santos – Vereador. Denunciado(a): Jeane dos Santos Barros. Advogado(s) do Denunciado: Marcos Patrício Nogueira Lima (OAB/PI nº 1.973 e outros – Procuração: fl. 40 da Peça 06).*
  Julgamento: Improcedência.

Relator: Cons. Olavo Rebêlo de Carvalho Filho

PRESTAÇÃO DE CONTAS

TC-E 015.904/12 – Prefeitura Municipal de Flores do Piauí-PI (Exercício de 2011)

Responsáveis:

- *Prefeitura Municipal – Raimundo Gonsaga dos Santos*
  Julgamento/Contas de Governo: Reprovação.
  Julgamento/Contas de Gestão: Irregularidade. Aplicação de Multa.
- *FUNDEB – Sonia Maria Rodrigues (01/01 a 31/07/11)*
  Julgamento/Contas de Gestão: Irregularidade. Aplicação de Multa.
- *FUNDEB – Walter Alves Saraiva (01/08 a 31/12/11)*
  Julgamento/Contas de Gestão: Irregularidade. Aplicação de Multa.
- *FMS – Sibele Nunes Gonsaga*
  Julgamento/Contas de Gestão: Irregularidade. Aplicação de Multa.
- *FMAS – Iolanda Nunes dos Santos*
  Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com Ressalvas. Aplicação de Multa.
- *UMS – Sibele Nunes Gonsaga*
  Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com Ressalvas. Aplicação de Multa.
- *Câmara Municipal – Antonio Luiz de Macedo Moura*
  Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com Ressalvas. Aplicação de Multa.

Advogado(s):

- *José Norberto Lopes Campelo (OAB/PI nº 2.594) e outros*
  (Procuração: Prefeitura – fl. 97 da peça 07; FUNDEB/1ª GESTOR – fl. 124 da peça 12; FUNDEB/2º GESTOR – fl. 95 da peça 13; FMS – fl. 105 da peça 13; FMAS – fl. 163 da peça 13; UMS – fl. 158 da peça 13).

Relator: Cons. Substituto Jaylson Fabianh Lopes Campelo

OFÍCIOS E REQUERIMENTOS

Protocolo 013.561/2013 – Ausência de comunicação ao TCE/PI do(s) *site(s)* de divulgação dos dados sobre a execução orçamentária e financeira da Prefeitura Municipal de Barreiras do Piauí-PI.

Responsável:

- *Divino Alano Barreira Seraine – Prefeito Municipal*
  Julgamento: Aplicação de Multa. Nova notificação para apresentar informação faltante. Autuação deste documento como processo.

Requerente:

- *Ednize Oliveira Costa – Chefe da I DFAM – Concomitante de Fiscalização*

APOSENTADORIA
TC-O 019.187/10 – Emir Martins Filho
Julgamento: Retirado de pauta pelo prazo de 15 dias, conforme solicitação do interessado.
Advogado(s):

- *Anastácio Araújo Costa Sales Neto (OAB/PI nº 6.390)*
  (Sem procuração nos autos)

TOTAL DE PROCESSOS/DOCUMENTOS: 05 (cinco)

Secretaria da Primeira Câmara/Secretaria das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em Teresina, 28 de janeiro de 2014.

Jean Carlos Andrade Soares
Secretário da Primeira Câmara

(*) Conteúdo meramente informativo, não substitutivo da publicação no Diário Oficial Eletrônico do TCE/PI.